

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 5 de fevereiro, Jair Bolsonaro anunciou o envio de um novo PL para a Câmara. Trata-se do Projeto de Lei nº 191, de 2020, que permite a exploração das terras indígenas para a extração mineral, de hidrocarbonetos e de energia elétrica, através das hidrelétricas.

Nem é preciso ser muito esperto para perceber que o PL seria um desastre sob qualquer que seja o prisma de sua análise, seja pelos direitos humanos, com a destruição dos espaços de vida dos povos indígenas, seja pelos impactos ambientais e suas consequências diretas, com o desmatamento e o aquecimento global.

Há que se lembrar de que estas áreas são protegidas pela Constituição Federal e, portanto, o PL carece de fundamento legal. A Constituição reafirma os direitos dos povos originários como imprescritíveis às terras tradicionalmente habitadas por eles. Além disso, superou o conceito de assimilação, utilizado hoje por Bolsonaro, que classifica os povos indígenas como categoria social transitória, fadada ao desaparecimento pela sua incorporação à nossa sociedade.

Determina a Constituição, em seu art. 231:

*Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.*

Tudo o que o PL em questão não faz e respeitar este artigo.

Além da legislação nacional, há também uma série de tratados e acordos internacionais que protegem os povos originários e dos quais somos signatários.

O PL carrega em seu bojo uma verve autoritária sem precedentes e o Governo Bolsonaro mostra ainda total ignorância sobre os indígenas

brasileiros, sua cultura e identidade, tratando-os como seres menores e desprovidos de autonomia.

No ato da apresentação do PL, Onyx Lorenzoni deu mostras de como o Governo trata esta questão, conforme o registrado pelo *site* NEXO:

*Ao apresentar o projeto, o então ministro-chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, o definiu como uma nova “Lei Áurea”. O termo não poderia ser mais apropriado, considerando o legado de “abolição” inconclusa que o fim da escravidão deixou para a população negra passados mais de 130 anos.*

O que se deseja com o projeto é abrir as portas para a exploração econômica e legalizar o que o Governo já vem fazendo hoje. Prevalece no Brasil um modelo de extração mineral predatório, de grandes impactos ambientais e sociais, como se pode observar em Brumadinho e Mariana. Uma rápida pesquisa nos meios de comunicação nos mostra o desrespeito com que os povos indígenas e suas terras têm sido tratados nesta gestão.

A aprovação deste projeto significaria a destruição dos hábitos, costumes e tradições secularmente construídos, traria prejuízos ambientais incomensuráveis e criaria uma “corrida do ouro” pós-moderna, cujo rastro seria destruição e morte.

Nosso total repúdio ao PL 191/20 e pela sua retirada de pauta imediata.

Muito obrigado.